TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019 - PROCESSO nº 004/2019

OBJETO: Licitação compartilhada visa à escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao

registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição

de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de

iluminação pública dos seguintes municípios: Cachoeira Dourada, Campina Verde,

Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Prata,

Santa Vitória e Tupaciguara; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra,

equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, conforme Projeto

Básico e demais planilhas e quadros técnicos que constam dos Anexos I e X que são parte

integrante do Edital.

Considerando os ofícios nºs 14681/2019 e 14682/2019, ambos da SEC/2º Câmara do TCE

MG que em face da denúncia nº 1072520, no qual comunica a decisão da Segunda

Câmara do TCE MG em suspender liminarmente o processo licitatório nº 04/2019,

modalidade concorrência nº 01/2019 do Consórcio Público Intermunicipal de

Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do

Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, o Sr. Lindomar Amaro Borges, torna público,

declara para os devidos fins a SUSPENSÃO "SINE DIE", da Concorrência Pública nº

01/2019, processo nº 004/2019, cuja suspensão foi determinada em atendimento à

decisão da 2º Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em face de

decisão liminar do processo Denúncia nº 1072520. Atendendo a essa determinação, fica

suspenso o processo até nova deliberação. Publique-se na forma da lei.

Uberlândia, 2 de setembro de 2019.

Lindomar Amaro Borges

Presidente do CIDES

Viste nosso site: www.cides.com.br